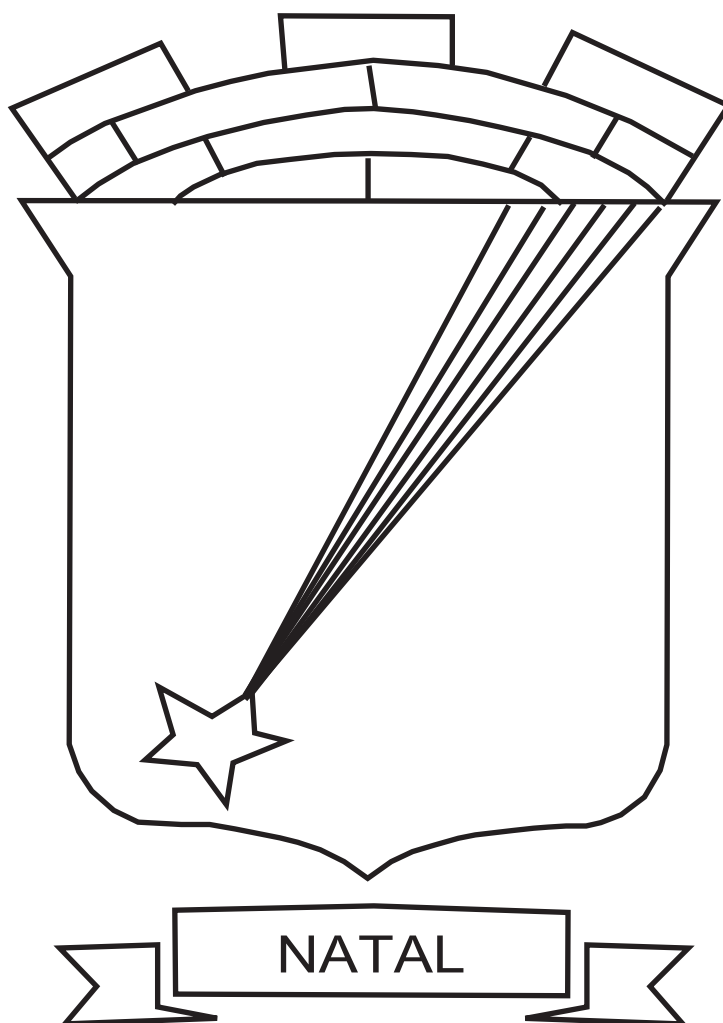


**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NATAL, 30 DE SETEMBRO DE 2020.  
N° 545**

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	13 a 15
INFORMATIVO	15

**EXPEDIENTE**

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS  
**Prefeito em Exercício**

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD  
**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1581/2020-GS/SEMAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 014889/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO ROMUALDO DE MORAIS	26.106-8	2019/2020	01/10/2020 A 30/10/2020
FERNANDA DOS SANTOS SILVESTRE MARQUES	61.970-1	2018/2019	01/10/2020 A 30/10/2020
RICHARDSON DE ANDRADE FERNANDES	48.230-7	2018/2019	01/10/2020 A 30/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1580/2020-GS/SEMAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 20200598420,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	2019/2020	14.09 A 13.10.2020 (1º PERÍODO)
SELMA MARIA LÚCIO DA SILVA	18.708-9	2019/2020	25.09 A 24.10.2020 (1º PERÍODO)
HENRIQUE AUGUSTO FARIAS CARRILHO	18.699-6	2019/2020	15.09 A 14.10.2020 (1º PERÍODO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 14 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1578/2020-GS/SEMAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 20200575552,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HUMBERTO HUGO DE SOUZA	30.415-8	2016/2017	13.10 A 11.11.2020
ANGLEIB RODRIGUES SOARES	46.834-7	2018/2019	13.10 A 11.11.2020
RUBENS FLÁVIO DA SILVA NOBRE	31.928-7	2019/2020	13.10 A 11.11.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 13 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1574/2020-GS/SEMAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 20200609198,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VALDENIZIA MARIA TEIXEIRA CARNEIRO	04.233-1	2019/2020	14/08/2020 A 14/09/2020
ROSEANE DANTAS FONSECA	07.034-3	2019/2020	01/09/2020 A 30/09/2020
FRANCISCA DE CARVALHO VIEIRA	09.632-6	2019/2020	04/09/2020 A 03/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 14 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1566/2020-GS/SEMAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 735/2020-STTU-GAB/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora NADJA SOARES MAIA, matrícula nº. 00.031-1, Arquiteto, D-06, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 1145/2020-GS/SEMAD, de 20 de julho de 2020, publicada no dia 30 de julho de 2020 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1556/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 010796/2019-39,

CONSIDERANDO que na época o servidor usufruiu o gozo de férias do exercício de 2015/2016, faltando a publicação e pagamento, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VICENTE INÁCIO MARTINS FREIRE, matrícula nº. 00.364-6, ocupante do cargo de Engenheiro, D-006, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1552/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 4004/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0854331-35.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.657-6	DALVANEIDE BRAZ DA COSTA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1550/2020-GS/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 20200612679,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSUÉ DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº. 07.866-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/10/2020 a 20/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1549/2020-GS/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 20200622038,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ISABELLE CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.320-0, GNM, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 12/10 A 10/112020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 12 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1548/2020-GS/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº 20200606938,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CÉLIO GALVÃO PETROVICH	08.424-7	2019/2020	15.09 a 14.10.2020
JOSÉ LUIZ SOARES DA SILVA	09.467-6	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
EDNA DE ARAÚJO GALVÃO	49.228-1	2019/2020	13.10 a 11.11.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 15 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1546/2020-GS/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 20200606741,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 10.975-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 08/06 a 07.07.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de junho de 2020

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1543/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. 20200606687,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PEDRO HONÓRIO	07.749-6	2018/2019	01/05/2019 a 30/05/2019
LETÁCIO FONSECA DO NASCIMENTO	08.673-8	2018/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
ALBANI ALVES DA ROCHA	09.449-8	2018/2019	06/08/2019 a 04/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1542/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 20200605419,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO BENTO, matrícula nº. 09.410-2, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1541/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 014146/2020-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WALTER JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 45.278-5, Guarda Patrimonial, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1540/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 014293/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GIOVANNI GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº. 05.056-3, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/09/2020 a 02/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1539/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 012257/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS, matrícula nº. 61.091-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15/08/2020 a 13/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1538/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 15043/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HAILA SILVA SARAIVA	06.538-2	2018/2019	01.10 A 30.10.2020
IZABEL GOMES DE PAIVA COSTA	09.364-5	2019/2020	05.10 A 03.11.2020
MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE	07.938-3	2018/2019	01.10 A 30.10.2020
PAULO ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVA	44.654-8	2016/2017	01.10 A 30.10.2020
SEVERINO ZACARIAS JUNIOR	07.908-1	2019/2020	01.10 A 30.10.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1533/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 20200597920,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VERA LUCIA DA CRUZ COSTA MONDEL	08.426-3	2019/2020	01.07 a 30.07.2020
KÁTIA MARIA FURTADO DE ASSUNÇÃO	08.153-1	2018/2019	01.08 a 30.08.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a retroativos a partir de 01 de julho de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1532/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 20200584101,

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA SUELY BATISTA DE LIMA, matrícula nº. 60.759-2, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/10 a 30/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1526/2020-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 20200587712,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FABRÍCIO FECHINE TORRES CLEMENTE, matrícula nº. 45.638-1, GNM, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1525/2020-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 20200547370,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SANDRA MARIA DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 08.636-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/09/2020 a 01/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1521/2020-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
011981/2020-84	MARIA GORETE BEZERRA	00.271-2	2019/2020	10/08/2020 A 08/09/2020
014948/2020-14	PORFÍRIO DE ARAÚJO	01.028-6	2017/2018	01/10/2020 A 30/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1516/2020-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 201/2020-ARSBAN-CHGAB/ARSBAN,



## RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 32.266-1, Bióloga, Classe 1, Nível A, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº. 1445/2020-GS/SEMAD, de 09 de setembro de 2020, publicada no dia 15 de setembro de 2020, no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1509/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
006613/2020-14	ANA PAULA ALVES LINO	72.356-9	2018/2019	03/10/2020 A 01/11/2020
003077/2020-03	LIDIA MARA BEZERRA DANTAS	72.379-2	2018/2019	13/10/2020 A 30/10/2020 E 09/11/2020 A 20/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1503/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 20200565239 ,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEONEL CARLOS DINIZ	45.541-5	2019/2020	28.09 A 27.10.2020
CRISTIANO DA SILVA PEREIRA	45.772-8	2019/2020	05.10 A 03.11.2020
DELMO WILSON DOS RAMOS	46.499-6	2019/2020	14.09 A 13.10.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 14 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1500/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 20200551645,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	04.940-9	2016/2017	01.10 a 30.10.2020
GILVAN BARBOSA DA SILVA	07.894-8	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
ISRAEL MARTINS DE OLIVEIRA	04.386-9	2019/2020	01.10 a 30.10.2020

JOSÉ EDSON DA COSTA	07.907-3	2018/2019	01.10 a 30.10.2020
JOSÉ MARIA GABRIEL DE OLIVEIRA	07.893-0	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ARAÚJO	61.123-9	2018/2019	01.10 a 30.10.2020
MÁRIO SÉRGIO DE ARAÚJO	05.196-9	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	05.175-6	2019/2020	01.10 a 30.10.2020
SUELI BEZERRA DE LACERDA	06.454-8	2018/2019	01.10 a 30.10.2020
VALDECI TEIXEIRA DA SILVA	04.814-3	2016/2017	01.10 a 30.10.2020
WILLIAN DA FONSECA	05.538-7	2015/2016	01.10 a 30.10.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1498/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 20200575196,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA FLORÉSIA PESSOA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº. 00.430-8, Arquiteta, D-06, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2019, no período de 22/09 A 21/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1495/2020-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 20200575269,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CAROLINA ROSÁLIA DO NASCIMENTO	04.460-1	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
FRANCISCA JÚLIA DIAS	06.715-6	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
FRANCISCO DE SALES CAMPOS FILHO	07.733-0	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
JOÃO MARIA DA SILVA	06.124-7	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
JOÃO CÍCERO ALVES DE SENA	08.876-5	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
ROLDÃO AUGUSTO BOTELHO FILHO	08.806-4	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1494/2020-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança

Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
006563/2020-75	MARIA DO SOCORRO GÓIS PEREIRA	07.725-9	2019/2020	04/05/2020 A 02/06/2020
006561/2020-86	CAMILO INÁCIO CORREIA	26.111-4	2017/2018	01/04/2020 A 30/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1492/2020-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 20200547850,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAMIRO OLIVEIRA DO REGO BARROS, matrícula nº. 60.703-7, ocupante do cargo de Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2018/2019, no período de 06.08 a 04.09.2020 (1º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1493/2020-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3890/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807505-14.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.266-7	KARYLANE RAYSSA DE OLIVEIRA PESSOA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1491/2020-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3889/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807626-42.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.026-9	ANTÔNIO BENJAMIM ARAÚJO NETO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1490/2020-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 3885/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803241-51.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	67.479-6	LUCIDALVA MIRANDA DE OLIVEIRA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1587/2020-GS/SEMAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 20200581064,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora WENDELL DE BARROS DANTAS, matrícula nº. 72.321-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01.10 a 30.10.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1584/2020-GS/SEMAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 40202/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2730/2019-GS/SEMAD, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de dezembro de 2014, referente ao exercício de férias do servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº. 12.237-8, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

ONDE SE LÊ: 2017/2018

LEIA-SE: 2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1596/2020-GS/SEMAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 20200613110,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MONNA MASSUD, matrícula nº. 08.897-8, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*PORTARIA Nº. 0255/2020-GS/SEMAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 000383/2020-80, e Processo Eletrônico nº

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAFAEL FERNANDES ALADIM DE ARAÚJO	68.417-0	2017/2018	02/01/2020 A 31/01/2020 (1º período)
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	2018/2019	03/02/2020 A 02/04/2020 (1º e 2º períodos)
THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	2018/2019	23/01/2020 A 21/02/2020 (1º período)
RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	2019/2020	03/02/2020 A 02/04/2020 (1º e 2º períodos)
GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	2019/2020	03/02/2020 A 02/04/2020 (1º e 2º períodos)
GRAÚCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	2019/2020	03/02/2020 A 02/04/2020 (1º e 2º períodos)
GLEYCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	2019/2020	03/02/2020 A 02/04/2020 (1º e 2º períodos)*
REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	2019/2020	03/02/2020 A 02/04/2020 (1º e 2º períodos)*
JOSÉ MATOS VIANA	49.959-5	2018/2019	27/12/2019 A 20/02/2020 (1º e 2º períodos)
LIANE MARIA SANTOS MACÊDO	39.484-0	2017/2018	23/01/2020 A 21/02/2020 (1º período)
JOSÉ LUIZ CASTRO CORTEZ	05.579-4	2019/2020	20/12/2019 A 17/02/2020 (1º e 2º períodos)
MARINEIDE MORAIS PACHECO	05.588-3	2018/2019	02/01/2020 A 31/01/2020 (2º período)
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	2018/2019	02/01/2020 A 31/01/2020 (2º período)
EDER FERREIRA DO NASCIMENTO	72.403-9	2019/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
MANOEL RONALDO DANTAS	06.097-6	2019/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
MARIA ISAUMIR DO NASCIMENTO	10.930-4	2019/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
ROSA DE LIMA MARTINS BEZERRA	08.362-3	2019/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
FÁBIO FRANCISCO DA COSTA FRANÇA	06.067-4	2018/2019	01/01/2020 A 05/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por incorreção, publicado no BOM de 15.02.2020.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 018/2020 – SMG, Natal-RN, 25 de MAIO de 2020.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 526/2020-A.P., DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 005/2020 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
BRASILIA	25-28.05.20	3,5	600,00	2.100,00
TOT AL R\$				2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 019/2020 – SMG, Natal-RN, 25 de MAIO de 2020.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 526/2020-A.P., DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.



## RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA DA COSTA, CPF nº 182.615.664-04, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 018/2020 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
BRASILIA	25-28.05.20	3,5	600,00	2.100,00
TOT AL R\$				2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 020/2020 – SMG, Natal-RN, 25 DE MAIO de 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 1575/2014-A.P., DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

## RESOLVE:

Ao Sr.FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF nº 13.0978904-59, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 020/2020 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	SUBTOTAL EM REAIS R\$
Brasília	25-28.05.20	3,5	R\$ 600,00	R\$ 2.100,00
TOT AL R\$				2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

HENRIQUE HELINSK HOLANDA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 021 -A /2020 – SMG, Natal-RN, 29 de JUNHO de 2020.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 526/2020-A.P., DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 027/2020 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
BRASILIA	30.06-02.07.20	2,5	600,00	1.500,00
TOT AL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 022 - A /2020 – SMG, Natal-RN, 29 de JUNHO de 2020.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 526/2020-A.P., DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA DA COSTA, CPF nº 182.615.664-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 029/2020 – DIÁRIAS DAF-SMG,



conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
BRASILIA	30.06-02.0720	2,5	600,00	1.500,00
TOT AL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 023/2020 – SMG, Natal-RN, 29 de JUNHO de 2020.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 526/2020-A.P., DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. FRANCISCO NOBERTO DA SILVA, CPF nº024.903.964-80, 0,5 (meia) diária no valor unitário de 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando 110,00 (cento e dez reais), referente à viagem à Cidade de RECIFE/PE, para assessorar o Prefeito, em detalhe no Memorando nº 026/2020–/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
RECIFE/PE	30.06.2020	0,5	220,00	110,00
TOT AL R\$				110,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Governo

**BOM NA INTERNET**  
**Acesse: [www.natal.rn.gov.br/](http://www.natal.rn.gov.br/)**  
**portal do servidor**

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: [boletimoficial2019@gmail.com](mailto:boletimoficial2019@gmail.com)